DECRETO Nº. 331/2017

Súmula:- Altera disposições do Decreto nº. 227, de 02/06/2017 que declarou de *Utilidade Pública* as áreas de terras, localizada na zona rural do Município, para fins de ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE Biguaçu pela **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,** conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E A VISTA DO CONTIDO NO OFÍCIO SANEPAR Nº 108/2017 - DA, DE 31 DE JULHO DE 2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º O artigo 1º do **Decreto nº. 227, de 02/06/2017** que declarou de *Utilidade Pública* as áreas de terras, localizada na zona rural do Município, para fins de ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE Biguaçu pela **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR,** passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"**Área 1*** – Lote de terras sob nº 55-A-REM/C, com área de 11.313,95 m², situado na Gleba Patrimônio Apucarana, de propriedade atribuída a Pedro da Silva ou a quem de direito pertencer, conforme matrícula 29.380, do 2º CRI de Apucarana. Descrição conforme matrícula 29.380, do 2º CRI de Apucarana.

Área 1-A - Lote de terras sob nº 55-A-REM/REM, com área de 14.478,44 m², situado na Gleba Patrimônio Apucarana, de propriedade atribuída a Elias Madeira ou a quem de direito pertencer, conforme matrícula 29.379 do 2º CRI de Apucarana. Descrição conforme matrícula 29.379, do 2º CRI de Apucarana."

Área 2 – *(...)*

Área 3 – *(...)*

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no **Decreto nº. 227, de 02 de junho de 2017.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **03 de junho de 2017**.

Município de Apucarana, em 18 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal